



coordenacao administrativa financeira <caf.picos2022@ufpi.edu.br>

SOLICITA CÁLCULO DE REAJUSTE - CONTRATO 45/2023 PRIME LTDA - CSHNB2 mensagens

coordenacao administrativa financeira <caf.picos2022@ufpi.edu.br>

20 de agosto de 2025 às 11:02

Para: gc.drefin@ufpi.edu.br

À DREFIN/GECON

Prezados,

Tendo em vista que o Contrato 45/2023, firmado com a empresa PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, prevê o reajustamento dos valores inicialmente contratados, conforme cláusula 19.2. do Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão 24/2023, solicitamos à Divisão de Reequilíbrio Econômico Financeiro (DREFIN) o cálculo de reajuste dos valores contratados do contrato em tela.

Número do processo eletrônico que trata da prorrogação de vigência: 23111.058934/2023-24.

Atenciosamente,

4 anexos**PRIMEIRO TERMO DDE APOSTILAMENTO.pdf**

1601K

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO.pdf**

439K

**TERMO DE CONTRATO.pdf**

903K

**EDITAL -.pdf**

2500K

Divisão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - DREFIN - UFPI

10 de setembro de 2025 às

<gc.drefin@ufpi.edu.br>

15:38

Para: coordenacao administrativa financeira <caf.picos2022@ufpi.edu.br>

Prezados, boa tarde.

Informamos que a empresa terá direito ao **reajuste a partir de OUT/2025**. Deste modo, o reajuste será realizado por Termo de Apostilamento.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

Por favor, confirmar recebimento.

DIVISÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerência de Contratos / *Diretoria Administrativa / PRAD*
Universidade Federal do Piauí
(86) 2222 - 5811

[Texto das mensagens anteriores oculto]